

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – 2020
(232ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da décima Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em quatro de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Marcio Evangelista Ferreira da Silva**, com a participação dos membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR seiscentos e sessenta e quatro, de treze de maio de dois mil e catorze, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de catorze de maio de dois mil e catorze, a saber, Senhor Juiz Assistente da Presidência **Marcio Evangelista Ferreira da Silva**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência **Francisco Antônio Alves de Oliveira**, os Excelentíssimos Senhores Juizes Assistentes da Corregedoria **Pedro de Araújo Yung-Tay Neto** e **Marilza Neves Gebrim**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vigésima quarta Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria **Gislaine Carneiro Campos Reis**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã **Luciana Yuki Fugishita Sorrentino**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho **Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT **André Vinícius de Almeida**, o Excelentíssimo Senhor Advogado Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal **Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva**, a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal **Sandra Aparecida Dohler Ferreira**, o Senhor Secretário-Geral do TJDF **Celso de Oliveira e Sousa Neto**, o Senhor Secretário-Geral da Presidência do TJDF **Edvaldo Santos Guimarães Júnior**, O Senhor Secretário-Geral da Corregedoria **Eduardo de Castro Rodrigues**, o Senhor Secretário de Desenvolvimento de Sistemas **Declieux Dias Dantas**, a Senhora Coordenadora da CGSIS **Rosely de Paula Menezes**, o Senhor Coordenador da COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**, e o Senhor Secretário Judiciário **Julião Ambrósio de Aquino**. Presentes também: o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal **André Ávila**, em substituição ao senhor Helder Barros, o Senhor Assessor de Governança e Monitoramento de Tecnologia da Informação **Tulio Roberto de Moraes Dantas**, o senhor Delegado de Polícia **Anderson Jorge Damasceno Espíndola**, Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; a senhora Delegada de Polícia **Ivone Casimiro da Silveira Rosseto**, da Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal; o senhor Delegado **Cesar Nunes Campos** da Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal; e a senhora **Gabriela Badaró** da equipe de apoio da Assessoria Especial para Processo Eletrônico do MPDFT.

Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Marcio Evangelista** iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou sobre o lançamento pelo TJDF do Projeto de Preservação Digital, que poderá trazer benefícios à performance do PJE,

com a criação de arquivo de processos findos do PJe. Em seguida, submeteu à apreciação dos membros do Comitê os itens da pauta: **1º item da pauta: Aprovação da ata da 9ª Reunião do Comitê Gestor do PJE.** A ata foi aprovada; O senhor juiz Marcio informou sobre uma demanda recebida via formulário pelo e-mail do comitê, proveniente do doutor Augusto César Câmara, Diretor de Protocolo Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal: Em consulta ao painel do TJDF, pelo perfil de procurador/gestor, foi possível verificar algumas inconsistências, especificamente em relação à expedição de atos via Diário, o que tem ocasionado problemas na atuação dos procuradores. Que por sugestão da SEDES, o Processo Administrativo foi encaminhado para a Corregedoria do TJDF se manifestar. **2º item da pauta: PA 0008993/2020 (SEDES) – Integração do PJe com o PJe Mídias.** O senhor Declieux informou que o PJe Mídias é um repositório de arquivos, e que dentro desta plataforma tem o sistema “Audiência Digital” que faz a vinculação com o PJe Mídias. Que já foi aberta uma ISSUE junto ao CNJ para que o sistema “Audiência Digital” seja integrado ao PJe, hoje feito de forma manual. Os juízos e usuários já foram informados de como utilizar o sistema. O senhor juiz Marcio sugeriu um projeto piloto, apesar dos testes já terem sido realizados, na Vara do Júri do Riacho Fundo, em virtude de uma grande audiência e com muitos réus que está prestes a acontecer. **3º item da pauta: PA 0014378/2020 (SEDES) – Sugestão de servidor que em todos os Processos Eletrônicos Cíveis seja exigido "o cadastramento de pelo menos um meio de comunicação eletrônica, seja telefone/whatsapp ou e-mail das partes interessadas no processo, principalmente partes autoras, ou aquelas partes réus/requeridas que vierem a se manifestar no processo por meio de Advogados, após as devidas citações/intimações".** O senhor juiz Marcio ponderou que tornar esse cadastramento obrigatório seria “invadir” uma área legislativa sem autorização do CNJ e sugeriu que a demanda seja remetida ao CNJ para fins de regulamentação. A senhora Sandra informou que a Defensoria Pública tem usado muito a intimação por WhatsApp e que isso facilita bastante o trâmite processual. Sugeriu que fosse passada uma orientação geral para o cadastramento de número de telefone e e-mail, não necessariamente de forma obrigatória. O senhor juiz Marcio disse que demandará para a ACS do Tribunal que faça uma ação de informação para cientificar as partes que eles podem receber todas as intimações e comunicações por WhatsApp ou e-mail. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.** **4º item da pauta: PA 11129/2020 (SEDES) - solicitação do Núcleo Permanente Judiciário da Mulher – NJM para a construção de novos fluxos processuais, a fim de agilizar o encaminhamento das medidas a serem cumpridas dentro do PJe pelos servidores do NJM.** O senhor Declieux informou que foi verificada a possibilidade de atendimento, com desenvolvimento a médio prazo, provavelmente ainda para o ano de 2020. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.** **5º item da pauta: PA 4438/2018 (SEDES) - desenvolvimento da funcionalidade para permitir a alteração da ordem de documentos anexos à petição inicial e demais petições.** O senhor Declieux informou que a demanda surgiu por reclamação de ordenação incorreta de documentos dentro do processo. O senhor juiz Marcio informou que essa funcionalidade traria comodidade para o julgador na hora de consultar o processo, pois poderia ordenar os documentos de acordo com a ordem cronológica da petição

inicial, porém, acha temerário, pois tal alteração pode gerar problemas de ordem de segurança, integridade de dados e auditoria de custódia de provas. O senhor juiz Flávio ponderou que cada nova ordenação faria surgir uma nova certidão no processo, e que, embora o benefício gerado nessa alteração seja bom, existem prioridades maiores nesse momento. **A proposta foi rejeitada pelo Comitê Gestor do PJe, por maioria, vencida a senhora Defensora Sandra Dohler. 6º item da pauta: SEDES - Permitir a distribuição de processos sem a necessidade de informar a incidência penal - Aberta a issue - PJEVII-4399 - [TJDFT] - Configurar o cadastro dos dados do fato, do procedimento de origem e da incidência penal no cadastro da classe.** O senhor Declieux informou que foi aberta *Issue* junto ao CNJ, e esta já foi aprovada. O senhor juiz Marcio sugeriu que a SEDES e COSIST, juntamente com a PCDF, MPDFT e Corregedoria, façam uma conferência do que foi aprovado pelo CNJ e a demanda inicial, e se reúnam para verificar qual seria a melhor proposta de implantação, respeitando os direitos do cidadão que ainda não foi indiciado, mas que se possa ter dados estatísticos confiáveis do que efetivamente a Polícia Civil está investigando, com pelo menos uma classificação do fato que está sendo investigado. Sugeriu que apresentem sugestões de implantação na próxima reunião. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade. 7º item da pauta: SEDES – Incluir campo de justificativa nos pedidos de plantão judiciário de Primeiro e Segundo grau.** O senhor juiz Marcio informou que houve uma sessão do Pleno em que alguns desembargadores reclamaram que no plantão judiciário noturno, alguns advogados e defensores entravam com petições de assuntos não pertinentes ao plantão, como pedido de juntada de procuração, ou contrarrazões, por exemplo. Que houve reunião com o senhor Julião, com o NUPLA e todos os assessores de desembargadores. Que a solução encontrada foi que, ao peticionar em plantão, o advogado/defensor vai encontrar uma *pop-up* com as regras de plantão e ele terá que justificar em campo próprio se realmente trata de matéria que se enquadra nestas regras. A senhora Sandra solicitou que ela fosse informada caso algum defensor público cometa esse erro em plantão judicial. O senhor Julião ficou de solicitar junto aos assessores de desembargadores que façam um levantamento dos números dos processos em que está acontecendo esse erro durante o plantão judiciário. O senhor juiz Flávio solicitou que tal funcionalidade seja incluída também nos processos de primeiro grau. O senhor juiz Pedro concordou e solicitou que fique registrado que a inclusão para o primeiro grau também é de extrema importância e um pedido formal da Corregedoria. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade. 8º item da pauta: SEDES – Apresentação do andamento da versão, projetos e issues do PJe.** O senhor Declieux apresentou uma planilha com projetos, *Issues* de melhorias que estão presentes na versão do PJe no TJDFT e não estão na versão nacional do PJe e *Issues* abertas pelo TJDFT e liberadas pelo CNJ para desenvolvimento. A planilha segue anexa à ata. O senhor juiz Marcio reforçou a necessidade de priorizar uma estratégia para que o Tribunal chegue o mais rápido possível na versão 2.1.2.7 para reduzir danos de qualquer atualização que seja feita. Solicitou aos colegas que os pedidos de alterações no PJe e criações de funcionalidades sejam feitos apenas se urgentes e estritamente necessários, a fim de que a equipe de desenvolvimento possa priorizar a atualização de versão. Pediu ao senhor Declieux que coloque um aviso no sistema para os usuários internos para que deem preferência ao painel 2.0 pois a versão atual logo será desativada, para fomentar o uso do novo painel. O senhor Celso informou sobre a migração dos bancos de dados dos *storages* do Tribunal, que ocorrerá nesse próximo final de semana, que pode acarretar falha no PJe. Que a nova tecnologia vai melhorar a performance do PJe. **9º item da pauta: Assuntos diversos.** A palavra foi passada ao senhor juiz Pedro que informou

que desde o dia primeiro de setembro iniciou-se a implantação do PJe no Núcleo de Audiência de Custódia. Que antes da implantação houve uma grande força tarefa de infraestrutura para que o NAC começasse já com os scanners de alta produção. Que foi feito treinamento e validação por duas vezes pelas várias equipes do Tribunal para maior segurança na implantação. Que nos primeiros dias houve alguma dificuldade na digitalização e um pequeno atraso, porém tudo já foi superado. Agradeceu o empenho de todas as equipes envolvidas para o sucesso da implantação. A palavra foi passada ao senhor Anderson que reforçou que a Polícia Civil está fazendo todo esforço possível para se adequar ao PJe e que a expectativa é que até a segunda quinzena de novembro os processos já estejam totalmente virtuais. O senhor juiz Marcio solicitou que a Corregedoria apresente na próxima reunião o fluxo do APF com a chegada do IP físico na unidade judicial, após definição junto ao Ministério Público e Polícia Civil. O senhor juiz Francisco solicitou a palavra para informar que os avisos de recebimento de correspondências não estão sendo remetidos para o Tribunal devido à greve dos Correios, o que tem prejudicado muitas audiências em razão da falta de comunicação. Ressaltou a relevância do *e-carta* tendo em vista essa situação. O senhor juiz Marcio informou que o desenvolvimento do *e-carta* junto ao PJe continua em ordem de prioridade pela SEDES. **10º item da pauta: Agendamento da próxima reunião.** Foi agendada a próxima reunião para o dia 18 de setembro de 2020, às 14 horas; Exaurida a pauta, o Senhor Juiz Marcio Evangelista, Presidente do Comitê, encerrou a reunião às 16h28min, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata, que, por expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos demais integrantes.

MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência

PEDRO DE ARAÚJO YUNG-TAY NETO

Juiz Assistente da Corregedoria

MARILZA NEVES GEBRIM

Juíza Assistente da Corregedoria

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS

Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria

LUCIANA YUKI FUGISHITA SORRENTINO

Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã

KEILA CRISTINA DE LIMA ALENCAR RIBEIRO

Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Vice Procurador-Geral de Justiça Institucional do MPDFT

ANDRÉ ÁVILA

Procurador do DF

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante da OAB/DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Representante da Defensoria Pública do DF

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do TJDFT

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR

Secretário-Geral da Presidência do TJDFT

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário de Desenvolvimento de Sistemas

ROSELY DE PAULA MENEZES

Coordenadora da CGSIS

TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador da COSIST

JULIÃO AMBROSIO DE AQUINO

Secretário Judiciário